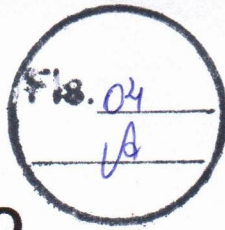




ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



ATA Nº 004/2025 - DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PUBLICOS E PLANEJAMENTO.
DE 20/03/2025

PROTOCOLO

Nº: 0403/2025

Data 20 / 03 / 2025

Hrs: 10 Min.: 48

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Ata da Quarta Reunião do ano de 2025 da **Comissão de Obras, serviços Públicos e Planejamento**, realizada aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08:00 min no recinto da Câmara Municipal de Comodoro, sita a Rua Bahia nº 600-N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade, reuniram-se com o objetivo de deliberar e emitir voto e parecer referente a **Emenda Modificativa nº 001/2025** e aos seguintes Projetos recebidos por esta comissão permanente, a saber: a) **PL 05/2025 - "Estingue o cargo público de Auditor Público Interno, enquadrando-o como Controlador Interno, cria vagas, reajusta a remuneração de demais cargos públicos e da outras providencias."** b) **PL 07/2025 - "Dispõe sobre o Estatuto da Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Comodoro/MT".** c) **PL 08/2025 - "Dispõe sobre o Plano Municipal de Agricultura Familiar de Comodoro/MT - PMAF, e da outras providências."** d) **PL 09/2025 - "Altera parcialmente a Lei Municipal nº 2.098/2024, aumentando o número de vagas de professor PII para contratação por meio de processo seletivo para o ano de 2025."** e) **PL 010/2025 - "Autoriza a criação de vagas de provimento efetivo e contratação de servidores públicos em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse e dá outras providências."** f) **PL 011/2025 - "Concede Revisão Geral Anual aos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências".** g) **PL 012/2025 - "Altera o art. 4º da Lei Municipal nº**



Fig. 05
A

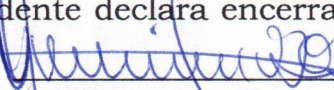
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

1.426/2013 que trata da remuneração e benefícios aos membros do conselho tutelar, concedendo revisão geral anual de 4,87%, e dá outras providências”. h) PL 013/2025 - “Concede Revisão Geral Anual (RGA) aos aposentados e pensionistas vinculados ao Comodoro-Previ em 4,87%, com fundamento no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, e dá outras providências”. i) PL 014/2025 - “Altera os anexos II, III e V, da Lei Municipal nº 2.073, de 26 de março de 2024, concede reajuste às classes e níveis dos servidores da administração, em decorrência da mudança do salário mínimo, altera os anexos II, III e V, da Lei Municipal nº 2.073/2024, alterando também os anexos respectivos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (Lei Municipal nº 1.326/2011), concedendo revisão geral anual (RGA) em de 4,87% aos servidores da Administração Municipal, com fundamento no art. 37, X, da CF/88, e dá outras providências”. j) PL 015/2025 - “Altera os anexos I, II e III da Lei Municipal nº 2.071/2024, alterando também ao anexos respectivos da Lei 1.519/2014 que reestruturou o Fundo de Previdência dos Servidores, reajustando a remuneração do cargo de auxiliar de serviços gerais, em decorrência da mudança do salário mínimo, e concede revisão geral anual (RGA) em 4,87% (quatro virgula oitenta e sete por cento) aos servidores do COMODORO-PREVI, e dá outras providências”. k) PL 016/2025 - “Altera os anexos II, III e V da Lei Municipal nº 2.074/2024, alterando também ao anexos respectivos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (Lei Municipal nº 1.327/2011) concedendo revisão geral anual (RGA) de 4,87% (quatro virgula oitenta e sete por cento) aos servidores vinculados à Secretaria de Saúde; concede também o reajuste salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias em decorrência da mudança do salário mínimo e dá outras providências”. l) PL 017/2025 - “Altera os anexos V, VI, VII, XI, XIV, XV, XVII e XVIII, da Lei Municipal nº



Fig. 06
A

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

2.075/2024, alterando também ao anexos respectivos da Lei de Cargos, Carreiras e Vencimento (Lei Municipal nº 1.330/2011), concedendo revisão geral anual (RGA) em 4,87% (quatro virgula oitenta e sete por cento) concede reajuste nas classes e níveis, em decorrência da mudança do salário mínimo, e dá outras providências, com fundamento no art. 37 inciso X, da constituição Federal e dá outras providências” todos de autoria do Poder Executivo, após análise e breve discussão opinam por unanimidade pela **APROVAÇÃO referidos Projetos, sendo o Projeto nº 005/2025 com a Emenda Modificativa nº 001/2025**, nos termos dos votos do Relator, que neste momento emitem os **Pareceres de nº. 05/2025, 06/2025, 07/2025, 08/2025, 09/2025, 010/2025 e 011/2025, todos datados de 20/03/2025**. Nada mais havendo para ser tratado o Senhor Presidente declara encerrada a Reunião, solicita a mim, Adriana Guimarães Rosa  Secretária Legislativa, que lave a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por todos.


Ozimar Mota da Silva
Presidente


Josimar Almeida Miranda
Vice-Presidente


Eliano Domingo José Bridi
Relator